

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos sete de dezembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e dez minutos, realizou-se a 45ª Sessão Extraordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), no Campus das Auroras, sala de videoconferência, bloco A, mediante prévia convocação, sob a presidência do Senhor Diretor do IDR, Lucas Nunes da Luz, e com a presença dos seguintes conselheiros: Susana Churka Blum (Vice-Diretora do IDR); Geocleber Gomes de Sousa (Vice-Coordenador do Curso de Agronomia); Jaqueline Sgarbi Santos (Coordenadora interina do Curso de Engenharia de Alimentos); Clebia Mardonia Freitas Rabelo (Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária - Intesol); Marina Cabral Rebouças (Representante Docente -Titular); Fernanda Schneider (Representante Docente -Titular); Daniela Queiroz Zuliani (Representante docente - Titular); Luís Gustavo Chaves da Silva (Representante Docente-Titular); Ciro de Miranda Pinto (Representante Docente - Suplente) Virna Braga Marques (Representante Docente - Titular); João de Jesus Mendes de Vasconcelos (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação - TAEs Suplente); Julie Anne Holanda Azevedo (Representantes dos TAEs- Suplente); Amanda Cristina Bentes do Lago (Representante Discente de Agronomia - Titular); Bruno Maia dos Santos (Representante Discente de Engenharia Alimentos- Titular). Ausências justificadas: Lourenço Marreiros Castelo Branco (Gerente da Fazenda Experimental Piroás - FEP); I. ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum regulamentar, o Presidente da Sessão cumprimentou os conselheiros presentes e declarou aberta a sessão. Antes de iniciar as comunicações da presidência, Lucas Nunes da Luz solicitou a inclusão de um ponto de pauta relacionado com uma comunicação da presidência. Foi solicitado pela Julie Anne Holanda Azevedo, a inclusão de informe dentro da pauta, que será mencionado durante sua discussão da pauta. II. COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA: 1.Convocação das duas candidatas aprovadas, 4º lugar e 5º lugar, no Edital nº 05/2022. Processo nº 23282.0146654/2021-30. Lucas Nunes da Luz comunicou que conseguimos fazer a convocação de duas candidatas aprovadas no último concurso de Engenharia de Alimentos, a Jorgiane e a Luciana. Serão contratadas em janeiro e disponíveis para iniciar o período letivo. 2. Comissão de Avaliação Especial (CAE) do processo de promoção funcional do professor Francisco Nildo da Silva, de Associado -D, nível 4, para titular. Processo nº 23282.018006/2023-14. O presidente da sessão explicou sobre a abertura do processo de promoção de professor Nildo e esse processo apresenta um rito diferenciado, inclusive tem uma portaria nº383.982 do Ministério de Educação (MEC), que trata da promoção de carreira de titular. Mencionou que o professor Nildo apresentou dentro dos prazos o seu processo, mas foi devolvido, devido não oferecer o memorial, que segundo a portaria do MEC seria parte imprescindível para avaliação de promoção de titular. Frisou que a comissão de avaliação especial deve ser composta obrigatoriamente por professores titulares da área do interessado ou da área similar. Não temos na Unilab, professores titulares da área do professor Nildo nem em áreas correlatas. Informou que encaminhou um e-mail, há quase uma semana, para a professora Débora, que seria a única titular, convidando para participar e conversar sobre a formação da comissão, mas até o momento não teve resposta. Falou que existem professores titulares na Unilab, mas estão em áreas distantes da área do Nildo e também tem professores que por motivos pessoais não poderiam realizar o convite. Daniela Queiroz Zuliani falou que foi secretária no caso de promoção da professora Clarete, que convidou docentes de outras instituições. Lucas Nunes da Luz disse que tem uma lista de professores titulares da área de solos da Universidade Federal do Ceará (UFC), porque não temos tantos custos para trazer os docentes. Falou também que a professora Sônia, diretora do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da UFC, gentilmente indicou seis nomes para que possamos escolher livremente. No entanto, precisamos nomear pelo menos um docente da universidade para gerir o SEI, ter acesso livre dentro dos sistemas da Unilab, como também auxiliar no processo. Continuando a sessão, informou que processo foi devolvido para o professor Nildo anexar o memorial de vida completa. Falou que precisa formar a banca e que não seria interessante ser formado somente por externos. Fernanda Schneider perguntou se não poderia nomear um secretário que seja docente da Unilab. Lucas Nunes da Luz disse que poderia fazer essa nomeação como uma alternativa. Daniela Queiroz Zuliani disse que depois da professora Clarete foi emitido um documento final, inclusive mencionando que deve ser um memorial ou uma tese inovadora. Lucas Nunes da Luz explicou que precisa de um memorial ou uma tese inovadora com apresentação pública. Disse que vai consultar a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) se pode ser possível nomear um secretário para auxiliar no processo que não seja titular, sem o poder de avaliar, pois está tendo dificuldade em formar uma banca internamente. Frisou que não poderia nomear esse secretário na mesma portaria dos membros titulares. Seguindo as resoluções e portarias, a banca deve ser escolhida pela unidade acadêmica e aprovada em conselho e o professor Nildo, que também pode indicar nomes. 3. Composição da Comissão responsável por avaliar o Plano Individual de Trabalho (PIT) e o Relatório Individual de Trabalho (RIT) dos docentes. Lucas Nunes da Luz falou que estavam com um sério problema a nível de comissão de PIT e RIT. Disse que a última comissão foi desfeita e tentamos por meio de e-mail formar uma nova comissão, mas ninguém se voluntariou. Chegou o prazo do PIT e não temos comissão formada. Informou que sem comissão, provavelmente estaremos irregulares e sem PIT e RIT, se não for instituída essa comissão. Disse que a comissão não poderia ser instituída por docentes com cargos de chefia. Podemos convidar os docentes novatos, mas o ideal seria apresentar também docentes mais antigos e que tenham mais experiência. Os nomes que indicados durante a sessão foram: Virna Braga Marques, Fernanda Schneider, Janaína Maria Martins Vieira e solicitar ajuda dos professores Marco Aurélio Schiavo Novaes e Thalles Ribeiro Gomes. Consultando os membros do conselho do IDR foi decidido que seria realizada mais uma nova consulta para formação da comissão. Finalizando, que por enquanto estamos formando a comissão, será informado por e-mail da comissão que os docentes já providenciem seus PITs e enviar para nova comissão. III. PAUTAS: Antes de iniciar as pautas, o presidente da sessão solicitou a inclusão de um ponto de pauta, não tem documentação para ser analisado. Seria sobre a solicitação da transferência do MAST (Mestrado Acadêmico Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis) do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável(IEDS) para o IDR. Vamos explicar os motivos, os prós e os contras. Os membros do conselho aceitaram a inclusão da pauta. 1. Aprovação da ata da XXXV Reunião Extraordinária do Colegiados do Curso de Agronomia. Processo eleitoral da coordenação e vice -coordenação do curso de Agronomia. Lucas Nunes da Luz disse que a pauta trata-se da aprovação do processo de eleição. Explicou que o curso de Agronomia realizou seu processo eleitoral, devido ao encerramento da gestão dos professores Silas Primola Gomes e Geocleber Gomes de Sousa e foram eleitos conforme consta em ata, para os próximos dois anos (2023-2025), os professores Ciro de Pinto Miranda e a professora Eveline Aquino. Falou que o mandato da coordenação anterior foi prorrogado por trinta dias, encerrado até o dia dezesseis de de novembro, como as eleições demorou, estendemos até dezesseis de dezembro. Homologando o resultado da eleição e providenciamos a portaria da nova coordenação. Susana Churka Blum parabenizou a nova coordenação e se colocou à disposição para contribuir. Colocou em aprovação da ata do colegiado do curso, quem for pela aprovação, permaneçam como está e quem for pela abstenção ou contra se manifeste. Aprovada a pauta. Finalizando, Lucas Nunes da Luz também parabenizou os novos e antigos coordenadores do curso de Agronomia. 2. Homologação do resultado final do concurso para professor efetivo (Edital nº63/2023). Lucas Nunes da Luz disse que a pauta trata-se da homologação do resultado do concurso de Máquinas Agrícolas. Disse que temos uma lista de três classificados e a primeira colocada seria uma docente já conhecida do IDR, a professora Rafaela Paula, que substituiu o professor Max César, durante os anos 2017 e 2018, quando ele foi Pró-Reitor. O resultado final foi publicado e já se esgotou a fase de recursos. Homologada o resultado final pelo conselho será publicado ainda hoje e iniciará o processo de contratação. Geocleber Gomes de Sousa falou sobre como foram realizados todos os processos de concurso, que foram conduzidos de forma tranquila sem recursos e com reconhecimento inclusive dos candidatos. Por fim, disse que a aprovada possa também contribuir conosco. Luís Gustavo Chaves da Silva disse que achou justo a contratação da Rafaela Paula, pois foi ela que realizou todo o processo de compras de equipamentos de construções rurais e ela vai usufruir desses equipamentos. Lucas Nunes da Luz complementou que os alunos têm uma boa lembrança da docente Rafaela Paula. Em seguida, colocou em votação a homologação do resultado final do concurso para professor efetivo(Edital nº63/2023), quem for pela aprovação, permaneçam como está e quem for pela abstenção ou contra se manifeste. O conselho aprovou a homologação do resultado final.3.Homologação da Comissão responsável pela reforma do Projeto Pedagógico do Curso (PCC) de Agronomia. Lucas Nunes da Luz falou sobre a necessidade de realizar as reformas no PPC do curso, a priori, imaginam que apenas pontos realizados relacionados com as disciplinas de Práticas Agrícolas, mas engloba outros pontos, pois são realizadas à medida que as legislações e as normas mudam. Explicou que precisamos formar uma comissão de trabalho que vai funcionar a partir

de dezoito de janeiro, com tempo determinado para trabalhar, tempo para consulta, tempo para votação, tempo de manifestação, mas sem ultrapassar do meio do ano. Mencionou que há alguns documentos e relatórios finais direcionados para quem trabalha na reforma do PPC e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) também contribuiu com a proposta. Comunicou que após a formação da comissão, será reforçado os prazos, como também vai fornecer os regimentos mais atuais da universidade. Explicou que para qualquer modificação somente pode ser aprovado com ¾ do colegiado de quórum completo, maioria qualificada. Quando chegar no conselho do IDR, também deve ser aprovada por 3. Clebia Mardonia Freitas Rabelo disse que na última reunião do NDE, foi sugerido como as disciplinas devem ser reestruturadas. Virna Braga Marques se manifestou em participar da comissão. Lucas Nunes da Luz mencionou os nomes dos docentes que se manifestaram participar da comissão, são eles: Virna Braga Marques, Ana Carolina, Jaqueline Sgarbi Santos, Luís Gustavo Chaves da Silva, Amanda Cristina Bentes do Lago, Fernanda Schneider, Susana Churka Blum, Julie Anne Holanda Azevedo e o próximo coordenador do curso, Ciro de Miranda Pinto como presidente da comissão. Finalizando, colocou a comissão responsável pela reforma do PCC do curso de Agronomia, quem for pela aprovação da comissão formada, permaneçam como está e quem for pela abstenção ou contra se manifeste. Aprovada. 4. Homologação da comissão responsável por atuar na proposta de parcerias entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária(INCRA), Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONENA) e IDR. Seguindo a sessão, Lucas Nunes da Luz falou os nomes que se voluntariaram para participar da comissão, foram: Fernanda Schneider, Ana Carolina da Silva Pereira, Jaqueline Sgarbi Santos, Marcelo Casimiro Cavalcante, Virna Braga Marques, Erasto Gonçalves de Oliveira, Francisco Raimundo Olegário de Sousa e Clebia Mardonia Freitas Rabelo. Em seguida a professora Clebia Mardonia Freitas Rabelo lembrou que também deveria indicar a presidência da comissão. Foi colocado como sugestão e aprovado por todos o nome da Clebia Mardonia Freitas Rabelo. Com a comissão formada, foi colocado em votação, quem for pela aprovação, permaneçam como está e quem for pela abstenção ou contra se manifeste. Conselho aprovou a comissão. Daniela Queiroz Zuliani perguntou se na portaria deveria constar também participantes do PRONERA. Lucas Nunes da Luz informou que iria tirar as dúvidas sobre os questionamentos da professora. 5. Homologação da Oferta de disciplinas para o período letivo 2023.2 dos cursos de Agronomia e de Engenharia de Alimentos. Lucas Nunes da Luz disse que as ofertas das disciplinas dos cursos de Agronomia e de Engenharia de Alimentos, as quais foram oferecidas por e-mail. As ofertas estão todas conforme com todos os componentes curriculares oferecidos. Marina Cabral Rebouças perguntou sobre a disciplina Técnicas de Programação. Lucas Nunes da Luz disse que tem professor, mas seria ofertada na modalidade Educação a Distância (EaD). Explicou que a disciplina pode ser ofertada por ser componente computacional e falou que o docente está lotado no IEDS, mas a serviço do Instituto de Educação a Distância (IEAD). Em sequência, informou que o coordenador de Agronomia, Silas Primola Gomes solicitou que fosse acrescido que a oferta das disciplinas da docente Rafaela Paula sejam dobradas, pois estão atrasadas. Falou também sobre a oferta das disciplinas optativas para o curso de Agronomia e para o curso de Engenharia de Alimentos, devemos pensar sobre ofertar as optativas a partir do próximo semestre. Lembrando que se não estiver número mínimo de alunos não será ofertada. A disciplina de Libras também foi solicitada para Agronomia neste semestre, apenas esperando resposta para ser ofertada como optativa no semestre da aluna Vitória. Daniela Queiroz Zuliani perguntou sobre se todas as disciplinas terão intérpretes de libras. Lucas Nunes da Luz disse que segundo o processo de licitação para contratação de mais intérpretes continuou com o fluxo processual e solicitou uma reunião com o responsável para conversar sobre esse assunto, mas como estará de férias, poderá encaminhar para a Susana Churka Blum ou reagendar a reunião. Daniela Queiroz Zuliani perguntou se tinha o acompanhamento do processo. Lucas Nunes da Luz explicou que consegue acompanhar o processo do PAC da Unilab e observou que teve um avanço nessea questão de intérpretes. Daniela Queiroz Zuliani perguntou também se vai ser garantido que a aluna possa ser matriculada em todas as disciplinas para solicitar o intérprete de libras. Lucas Nunes da Luz disse que será garantido a matrícula em todas as disciplinas. Prosseguindo a sessão, Clebia Mardonia Freitas Rabelo considerando o mudança no calendário acadêmico, perguntou sobre as férias de julho, seriam necessárias modificações nas férias que estão homologadas. Julie Anne Holanda Azevedo falou que já foi agendado com a aluna Vitória e com o intérprete uma visita em todos os laboratórios que ela terá aula nos próximos semestres. Falou também que os laboratórios estão sendo modificados para atender a aluna Vitória. Solicitou que os professores da aluna Vitória encaminhem o material das aulas práticas para que seja adaptado a aluna. Lucas Nunes da Luz mencionou que o calendário foi aprovado recentemente e o único voto contrário foi o da professora Clebia Mardonia Freitas Rabelo. Falou que o calendário acadêmico apresentado não tem coerência, primeiro as férias em maio, elas vão do

dia 21/05/24 a 27/05/24, apenas seis dias e as férias de julho terão 14 a 16 dias. Foi construído sem a consulta das unidades acadêmicas e no dia anterior da reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), o pró-reitor de graduação nos mostrou o calendário e na reunião todos os diretores foram contra. Falou que foi acertado uma reunião com os diretores, sem posicionamento até agora do diretor do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), para modificar o calendário e levar para ao órgão máximo, Conselho Universitário (CONSUNI) e seja derrubado essa aprovação no CONSEPE. Explicou que serão necessários seis votos dos seis institutos e seus representantes, totalizando doze votos; e se tiver ainda os votos dos técnicos e dos alunos a gente derruba. Explicou as alegações, primeiro não houve uma consulta e está esperando o relatório do Sindicato dos Docentes das Universidades Federias do Estado do Ceará (ADUFC) sobre a ilegalidade do calendário, que não prevê a possibilidade dos 40 dias das férias, direito constitucional dos servidores. Portanto, os principais questionamentos são: a ilegalidade do período de férias; o Período Letivo Excepcional (Plex), que nós trabalhamos seja aproveitado e uma proposta cancelar o semestre 2023.2 e começar o próximo como sendo 2024.1 normalmente, porque o semestre2023.2 foi o Plex que as universidades aproveitaram e nós, não. Nós trabalhamos o Plex e os alunos tiveram as disciplinas, mas não foi contabilizado. Quando cancelar o 2023.2 e quando começar o 2024.1, volta o ano civil, o ano letivo com muito mais de 45 dias entre o período maio e próximo calendário, pois temos férias represadas do ano passado. Ajustamos o ano civil com o ano letivo e conseguimos igualar o calendário de graduação e de pósgraduação. Na reunião do CONSEPE foi mencionado que se mudar 2023.2 para 2024.1, as duas turmas deveriam entrar juntas e a universidade não teria condições de absorver, mas eles não mostram os números de alunos para justificar essa alegação. No entanto, todo semestre temos cinco editais extras para encher as turmas e por isso queremos verificar se o quantitativo apresentado realmente tem esse impacto e tomar uma decisão compatível com a realidade. Disse que não temos condições de ofertar três período letivo em uma no e se posiciona contra essa proposta. Portanto, solicitou que fossem canceladas as férias marcadas para maio e junho. Solicitou também que esperassem até o retorno das aulas para verificar novamente as programações das férias. Virna Braga Marques disse que os docentes que têm discentes em TCC não finalizam junto com as disciplinas, continuamos os trabalhos sem interrupção dos trabalhos. Clebia Mardonia Freitas Rabelo disse que foi questionado sobre o nosso bem-estar dos docentes e o que foi considerado como relevância foi apenas a controle da entrada dos alunos em cada curso. Colocou em votação as ofertas das disciplinas dos cursos, quem for pela aprovação, permaneçam como está e quem for pela abstenção ou contra se manifeste. Aprovadas as ofertas. Susana Churka Blum mencionou sobre as disciplinas de Práticas Agrícolas, perguntou se elas continuam com o mesmo formato, pois teve uma reunião voltada para o assunto das Práticas Agrícolas. Lucas Nunes da Luz disse que na reunião do CONSEPE, o nosso grande foco foi as Práticas Agrícolas e fomos inclusive humilhados. Falou que vai lançar uma nota de repúdio contra a fala da vice-reitora, Cláudia Carioca, porque ela abriu nosso PPC e nos expôs durante uma reunião com uma análise rasteira, parcial, tendenciosa, porque ela disse que as disciplinas de Práticas Agrícolas eram irregulares, pois não dizia como aproveitar a carga horária em nosso PPC. Disse também que o parecer do relatório oficial da mudança de resolução, da professora Mônica e o parecer do professor Thiago foram reprovados. Para nos proteger, em janeiro, na reforma do PPC, vamos mostrar todo o contexto da interdisciplinaridade. Clebia Mardonia Freitas Rabelo disse que o nosso curso nasceu com as Práticas Agrícolas e não faz sentido criticar as disciplinas. Virna Braga Marques disse que durante a reunião do CONSEPE, a vice-reitora, Cláudia Carioca falou que faltou do termo integral no trabalho, mas em momento algum foi percebido ter lido realmente o PPC. Ela falou sobre uma busca de palavras no PPC, mas uma busca de palavras não compete à interpretação de texto. Para criticar um trabalho feito há tanto tempo e dizer que a carga horária docente não pode completa, inteira assim como dizem as normativas da universidade, que a gente já faz. Quando coube, a professora, ela se baseou nos documentos que foram enviados pela gente para avaliação e não como ela alegou que foi um documentos exigidos por eles. Somos nós que estamos pedindo a regularização da nossa carga horário, que está sem resposta desde 2021. Inclusive a Procuradoria Jurídica (PJ) mencionou que não pode regularizar a carga horária e sim a instituição. Finalizou criticando a forma que a professora foi tratada durante a reunião do CONSEPE como também a forma como os assuntos foram apreciados. 6. Aprovação do pedido de oferta de disciplinas no período de férias, Silvicultura, Estágio Supervisionado no curso de Agronomia e Cálculo II e Microbiologia de Alimentos no curso de Engenharia de Alimentos. Lucas Nunes Luz disse que tivemos solicitações de disciplinas de férias. As disciplinas do curso de Engenharia de Alimentos, as disciplinas de Cálculo II e Microbiologia de Alimentos foram justificadas pela falta de docente no período regular, devido ao atraso na contratação das professoras substitutas. A disciplina de Silvicultura foi um pedido encaminhado por um grupo de alunos do curso de

Agronomia, devidamente justificados. O estágio supervisionado também foi solicitado por um grupo de alunos da Agronomia. Fizemos uma consulta com a PROGRAD, que inicialmente respondeu afirmativamente que era permitido, porém chegamos a conclusão que teve alguns documentos não analisados pela PROGRAD e a docente Fernanda Schneider pode explicar melhor esse assunto. Disse que as justificativas apresentadas pelos alunos são lógicas no ponto de vista deles. Explicou que a disciplina de Silvicultura é obrigatória mesmo sendo ofertada durante o período de férias, caso o docente Luís Gustavo Chaves da Silva não esteja de férias podemos avaliar a possibilidade de ofertar. vamos dividir a pauta por curso, primeiramente as disciplinas de Engenharia de Alimentos. Julie Anne Holanda Azevedo disse sobre a disciplina de Microbiologia de Alimentos, que foi recebido no e-mail do laboratório informando que o equipamento de autoclave estava com problemas. Explicou que o laboratório de microbiologia dá suporte para a microbiologia e de fitopatologia. A disciplina de Microbiologia de Alimentos como tem 15h práticas ocorreria no laboratório de microbiologia, inclusive estava agendada as aulas juntamente com a professora da Engenharia de Alimentos. Disse que todas as autoclaves não estão sem funcionamento e a única autoclave que foi consertada pelos professores, queimou ontem. Informou que as autoclaves estão no Programa Anual de Compras(PAC) há muito tempo, tanto para conserto e como para compras. Marina Cabral Rebouças falou que é preocupante porque a disciplina mesmo sendo ofertada agora nas férias, ela também seria regular e seria impossível realizar as práticas sem autoclaves. Ela perguntou se a Unilab não tem um setor especializado para as manutenções dos equipamentos. Julie Anne Holanda Azevedo explicou que nunca foi conseguido TRs de manutenção e para compra de novos está incluído no PAC e no PCA, mas nunca tem recurso suficiente. Desde 2020, os professores fizeram por conta o pagamento do conserto do equipamento. Lucas Nunes da Luz disse que amanhã vai buscar resolver a questão do autoclave e outra demanda do professor Fred. Colocou em votação as disciplinas de férias, Cálculo II e Microbiologia de Alimentos, justificativa maior não tinha professor na época. O Conselho IDR aprovou. Amanda Cristina Bentes do Lago perguntou se a disciplina de Microbiologia de Alimentos vai ser ofertada mesmo sem autoclave. Lucas Nunes da Luz disse que, por enquanto, mantém a oferta da disciplina. prosseguindo a sessão, Fernanda Schneider falou que o tema estágio supervisionado nas férias já foi conversado em reunião do colegiado do curso e explicou que só pode se estiver no PPC do curso. O PPC do curso foi modificado em outubro do ano passado, devido a visita do MEC e a gente só pode modificar o PPC do MEC em dois em dois anos. Clebia Mardonia Freitas Rabelo disse que, se não fosse obrigatório, poderia realizar nas férias, mas o estágio obrigatório não pode. Fernanda Schneider disse que deve constar no PCC todos esses detalhes e solicitou também que esse assunto fosse esclarecido e divulgado aos alunos. Clebia Mardonia Freitas Rabelo perguntou sobre os orientadores que iriam acompanhar os alunos durante as férias. Fernanda Schneider falou que quando tivesse descrito no PPC, poderia organizar com os docentes que não estejam disponíveis nas férias. Reforçou que devemos fazer uma divulgação oficial para que os alunos saibam que o estágio supervisionado não pode ser realizado durante as férias devido a impedimentos legais e deve também está descrito em PPC do curso. Seguindo a sessão, o professor Luís Gustavo Chaves da Silva falou sobre a disciplina de Silvicultura, que inicialmente foi uma solicitação de cinco alunos formandos. Pediu que a demanda fosse solicitada a coordenação do curso, na época o Silas Primola Gomes. Falou que precisa de um suporte e aprovação quanto a legalidade para realizar a disciplina de férias, porque a ideia seria passar o conteúdo em dezembro de todo o material para os alunos darem conta da disciplina, que será realizada de forma condensada. Explicou que a disciplina de Silvicultura seria ofertada nas três semanas de janeiro e queria autorização para iniciar a partir do dia 08/01/24 e seguisse até o dia 26/01/24, mas se não houvesse nenhum tipo de problema. Porque considerando que na primeira semana de dezembro para finalizar tudo, de avaliações completas e TCCs. Porque se ficar concentrada apenas nas duas primeiras semana de janeiro fica complicado e preciso da primeira semana para resolver questões pessoais. Portanto, se ficar nesses termos, conduzo sem problemas. Lucas Nunes da Luz disse que a disciplina de férias deve ocorrer obedecendo o quantitativo como qualquer outras disciplina. A disciplina pode ser condensada, mas deve haver tempo regulamentar para as avaliações, as correções e tempo para o aluno estudar. Mencionou que deve não há impedimentos para ofertar em 18/12/23 ou 20/12/23 a 26/01/24 e sugeriu que as aulas fossem ministradas dentro do período de recesso acadêmico. Frisou que existem alunos que solicitam ofertas na condição de formando, mas nem sempre cumprem as condições de carga horária. Luís Gustavo Chaves da Silva solicitou que a representante dos discentes do curso de Agronomia repassasse aos alunos que a disciplina pode trazer uma certa dificuldade de acompanhamento, pois trata-se de uma disciplina condensada. Susana Churka Blum perguntou sobre a existência de uma resolução. Lucas Nunes da Luz disse que a PROGRAD quanto a permissão de abertura de

turma e seu planejamento das aulas. Amanda Cristina Bentes do Lago trouxe alguns questionamentos sobre como seria o transporte dos alunos nas aulas presenciais nas férias, como também o funcionamento do R.U. Lucas Nunes disse que tem uma redução de horários, mas tem ônibus intercampi durante o recesso acadêmico e o R.U de Liberdade estará aberto. Amanda Cristina Bentes do Lago perguntou também quando seriam realizadas as matrículas. Lucas Nunes da Luz falou que criaremos o curso, mas as matrículas a partir do dia 19/12/23, porque as aulas terminam em 18/12/23 e as matrículas serão realizadas pela Secragi. Luís Gustavo Chaves da Silva perguntou se precisava encaminhar já o plano de ensino somente após a criação da turma. Lucas Nunes da Luz respondeu que precisa encaminhar o plano de ensino assinado. Seguindo a sessão, colocou em votação em relação ao estágio supervisionado, como tem esse impedimento legal, solicitou que fosse condicionado na reformulação do PCC. Portanto, quem for pela não oferta do estágio supervisionado, permaneçam como está e quem for pela abstenção ou contra se manifeste. Foi aprovada pela não oferta do estágio supervisionado. Na votação em relação a disciplina de Silvicultura, quem for pela oferta, da disciplina, permaneçam como está e quem for pela abstenção ou contra se manifeste. Foi aprovada a oferta da disciplina. Finalizando, Lucas Nunes da Luz informou que a partir de agora os planos de ensino serão exigidos em todos os semestres de todas as disciplinas assinados e aprovados em colegiados do curso. Essa exigência está no Regimento da Universidade está também está no Estatuto. Foi cobrado pelo MEC na última visita dos últimos anos, mas não tínhamos. 7. Aprovação do MAST (Mestrado Acadêmico Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis), transferência do MAST do IEDS para o IDR. Lucas Nunes da Luz disse que ano passado submetemos para Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) uma proposta de mestrado mas não foi aprovada sendo as principal crítica ao Aplicativo para Propostas de Cursos Novos(APCN), a similaridade a outros curso já existentes no Nordeste e no Ceará. Explicou ainda que com o advento da aprovação no edital 10/2023/FUNCAP/PV/PVE, a docente enquadrada como pesquisadora visitante, a Profa. Dra. Olienaide Ribeiro já está em trabalho para reconstrução de novo APCN para submissão. Após conversas em com docentes do IDR, levando em consideração as contribuições das docentes Socorro e Ivanilda, surgiu a ideia de solicitar ao IEDS a cessão MASTS para o IDR considerando-se as multiplicidades e similaridade entre o MASTS e nova proposta em desenvolvimento no IDR - Programa de Pós-Graduação em Agrobiodiversidade mas sobretudo a considerando a não sobreposição de programas no UNILAB, a economia dos recursos públicos e eficiência da prestação de serviços no setor público. Faz-se lembrar que o MAST já foi oferecido duas vezes ao IDR, mas nas duas ocasiões não foi aceito pelo Instituto. Considera-se também o fato de que a produção científica do IDR é majoritária no Campos de Ciências e Interdisciplinar com pontuação elevada nestes quesitos fazendo jus a área de enquadramento do MAST na CAPES - Interdisciplinar/Meio Ambiente e Agrárias. A nossa pós-graduação em caso de nova submissão seria enquadrada na mesma área acirrando inclusive a concorrência dentro da Unilab e no estado. O amadurecimento da ideia levou a compreensão de que o nosso programa de pós-graduação de Agronomia pode ser aproveitado/reformulado para reabastecer o "novo MAST". Lucas Nunes da Luz expôs a proposta de realizar a transferência do MAST para o IDR, oferecendo uma equipe composta por ele, Lucas Nunes da Luz, Geocleber Gome Sousa, Fernando Aragão do Embrapa e Profa. Olienaide além dos docentes como visitante, Fred, Thalles Ribeiro Gomes, Rafaella e Marco Aurélio, entre outros. Todos estes temas só serão discutidos mas a frente, em caso do MAST aceitar vir para o IDR com a plena discussão e aval do colegiado do novo programa. Quando o MAST estiver instalado, o programa vai permanecer na área de interdisciplinar, multidisciplinar, agrárias e meio ambiente e a primeiras mudanças envolveriam questões documentais, regimento e PPC, tudo para atender a CAPES. Há proposta de reforma para melhor enquadramento na própria área CAPES e no IDR como a criação de áreas de concentração: Área 1: Agricultura sustentável e mudanças climáticas e a Área 2: Diversidade biológica e bioprospecção de recursos da fauna e da flora. Na área 1, as linhas: Solo, água, planta, sustentabilidade na produção agrícola e a linha Integração, lavoura, pecuária, floresta. Na área 2, as linhas de Recursos genéticos e bioprospecção de ativos de fauna e flora e, Sustentabilidade, território e agroecossistemas. Iremos redesenhar o programa a medida que ele estiver instalado no IDR, lógico, atendendo a CAPES com a devida aprovação do colegiado do programa. Falou que temos docentes de outros institutos que também estão interessados em participar no programa. Clebia Mardonia Freitas Rabelo mencionou sobre a existência de bolsa. Fernanda Schneider perguntou sobre os espaços e servidores para atender o MAST. Julie Anne Holanda Azevedo reforçando o pedido da professora sobre como seria feito para atender as demandas para não sobrecarregar os servidores. Daniela Queiroz Zuliani perguntou também sobre as estrutura e servidores, como também esclarecer como seria feito as mudanças de forma legal para mudança do nome do programa. Amanda Cristina Bentes do Lago perguntou se os

alunos também serão consultados que estão no mestrado e o espaço usado pelo Diretório Acadêmico (DA) seria destinado para pós-graduação, por isso registrou que o DA precisa de uma espaço. O prof. Geocleber se manifestou em apoio a causa e se colocou a disposição para fazer parte do programa, inclusive, se desligando de outra pós para pertencer exclusivamente ao "novo MASTS". Lucas Nunes da Luz disse que a secretaria da pós-graduação vai ter um funcionário específico e também está buscando um servidor para atender a vacância deixada pela Milena. Explicou que não vai ter mudanças da grande área mas serão feitas adaptações internas onde os alunos não sofreram qualquer prejuízo com essas mudanças, pois os editais que eles entraram serão respeitados bem como o direito adquirido dos mesmos. O Conselho se manifestou favorável por unanimidade. 8. Eleição para a coordenação e vice- coordenação do curso de Engenharia de Alimentos (Edital IDR nº08/2023). Prosseguindo a sessão, foi realizada formalmente dentro do conselho a eleição para o cargo de coordenação e de vice-coordenação do curso de Engenharia de Alimentos. Os conselheiros assinalaram seu voto em uma cédula de papel tendo como opções: Marina Cabral Rebouças para coordenadora, Jaqueline Sgarbi Santos para vice- coordenadora e branco. Totalizando 13 votos para chapa e 01 em branco. IV. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: O Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos membros do conselho nesta sessão e declarou-a encerrada às dezesseis horas e dezoito minutos. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, Assistente em Administração - TAE, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do conselho.

## APROVAÇÃO DA ATA DA 45 ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO**, **Conselheiro Gerente da Fazenda Experimental Piroás (FEP)**, em 11/07/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAIA DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA NASCIMENTO RODRIGUES**, **Conselheiro(a) Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) titular**, em 26/08/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE PINHO OLIVEIRA**, **Conselheiro(a) Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) suplente**, em 26/08/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER**, **Conselheiro(a) docente titular**, em 26/08/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARINA CABRAL REBOUÇAS, Conselheiro(a) docente titular, em 27/08/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SUSANA CHURKA BLUM, Vice-Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR, em 28/08/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CRISTINA BENTES DO LAGO**, **Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA**, **Conselheiro(a) docente titular**, em 30/08/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 30/08/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO DE MIRANDA PINTO**, **Conselheiro Coordenador do Curso de Agronomia**, em 05/09/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por CLEBIA MARDONIA FREITAS RABELO, Conselheira Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (Intesol), em 06/09/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SGARBI SANTOS**, **Conselheiro(a) docente titular**, em 19/09/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0956064** e o código CRC **6629363E**.

Referência: Processo nº 23282.002560/2023-80

SEI nº 0956064